



QUARTO DE PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 56

DECRETO Nº 1.252, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1.982

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional, especial, destinado a aquisição de Óleo Diesel.

LAURO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei nº 2.193, desta data.

D E C L A R A :

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade um crédito adicional, especial, no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), destinado a aquisição de Óleo Diesel para abastecer caminhões e maquinários nos serviços das obras de asfaltamento do Aeroporto local, que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 16 Transporte
- 87 Transporte Aéreo
- 5230 Infraestrutura Aeroportuária
- 5231.005 Combustível para Maquinários no serviço de pavimentação do Aeroporto de Assis.
- 4110 Obras e Instalações

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 10 Habitação e Urbanismo
- 5750 Vias Urbanas
- 5751.040 Serviços de Pavimentação e Recapeamento
- 4110 Obras e Instalações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 1.982.



GABINETE DO PREFEITO

02

.....Decreto nº 1.252/82.....

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 1.982.

LUIZ ALCANTARA

Diretor do Departamento de Administração.